

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2023**

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**Objeto:** Contratação dos Serviços Artísticos do cantor João Almeida para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 24 de junho de 2023 e São Pedro no Povoado de Iguape no dia 08 de julho de 2023.

**Contratado:** MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO - ME

**CNPJ:** 22.721.618/0001-83

**Valor apresentação São João Sede:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Valor apresentação São Pedro Iguape:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Valor total:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Fonte de Recursos:** 02.13.01 2072 33.90.39.00

**Data:** 06 de abril de 2023

**Ratifico** o Processo acima. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2023

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeita Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 393/2023, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 135/2023, com a empresa **Maria da Conceição Figueiredo - ME**, CNPJ nº 22.721.618/0001-83, para contratação dos serviços artísticos do cantor **João Almeida** para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 24 de junho de 2023 e São Pedro no Povoado de Iguape no dia 08 de julho de 2023, pelo valor total de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de abril de 2023. Assinam pela empresa Francisco Antônio Figueiredo Machado e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.